

Lei de locações de imóveis urbanos comentada - Lei n. 8,245, de 18-10-1991

Editora Saraiva - Formats and Editions of Comentários à lei de locação de imóveis urbanos : Lei n. 8,245, de 18 de outubro de 1991 [tools.github.ffxiv.cn]

Description: -



-
 Benelux countries -- Relations -- Soviet Union -- Bibliography.
 Soviet Union -- Relations -- Benelux countries -- Bibliography.
 Benelux countries -- Relations -- Russia -- Bibliography.
 Russia -- Relations -- Benelux countries -- Bibliography.
 United States -- Claims
 Bills, Private -- United States
 United States. -- Congress -- Private bills
 Rent -- Brazil.
 Landlord and tenant -- Brazil.
 Commercial leases -- Brazil.
 Housing -- Law and legislation -- Brazil.
 Leases -- Brazil. Lei de locações de imóveis urbanos comentada - Lei n. 8,245, de 18-10-1991
 -Lei de locações de imóveis urbanos comentada - Lei n. 8,245, de 18-10-1991
 Notes: Includes bibliographical references (p. [549]-561).
 This edition was published in 2006



Filesize: 34.26 MB

Tags: #Lei #8245 #Comentada #(Lei #do #Inquilinato): #Entenda #Artigo #por #Artigo.

Lei de Locac~oes de Imoveis Urbanos Comentada : Lei N. 8,245, de 18

Com exceção ao que estipula o § 2º do art.

Formats and Editions of Comentários à lei de locação de imóveis urbanos : Lei n. 8,245, de 18 de outubro de 1991 [tools.github.ffxiv.cn]

Nos contratos firmados a partir de 1º de outubro de 2001, o direito de preferência de que trata este artigo não alcançará também os casos de constituição da propriedade fiduciária e de perda da propriedade ou venda por quaisquer formas de realização de garantia, inclusive mediante leilão extrajudicial, devendo essa condição constar expressamente em cláusula contratual específica, destacando-se das demais por sua apresentação gráfica. Tal hipótese vale, também, para o fideicomisso que, em apertada síntese, é a estipulação testamentária por meio do qual o testador constitui uma pessoa como legatário ou herdeiro, mas impõe que, uma vez verificada certa condição, deverá transmitir a outra pessoa, por ele indicada, o legado ou a herança; substituição, fideicomissória. IV — desde que autorizado no contrato, a citação, intimação ou notificação far-se-á mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil; §3º No caso do inciso IX do § 1º deste artigo, poderá o locatário evitar a rescisão da locação e elidir a liminar de desocupação se, dentro dos 15 quinze dias concedidos para a desocupação do imóvel e independentemente de cálculo, efetuar depósito judicial que contemple a totalidade dos valores devidos, na forma prevista no inciso II do art.

Lei de Locac~oes de Imoveis Urbanos Comentada

Na locação não residencial de imóvel urbano na qual o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo pretendente à locação, a fim de que seja a este locado por prazo determinado, prevalecerão as condições livremente pactuadas no contrato respectivo e as disposições procedimentais previstas nesta Lei.

Lei de Locac~oes de Imoveis Urbanos Comentada : Lei N. 8,245, de 18

Your list has reached the maximum number of items. Neste exemplo, caso ocorra a extinção do usufruto entre X e Y , Z, locatário, poderá ser prejudicado, já que X poderá denunciar o contrato para desocupação em 30 dias, salvo se autorizou a locação expressamente ou se a extinção do usufruto se deu por consolidação por exemplo, o usufrutuário compra a propriedade do nu-proprietário. .

Lei 8245 Comentada (Lei do Inquilinato): Entenda Artigo por Artigo.

No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o locatário tem preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, devendo o locador dar — lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial, extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca. §3º O locatário terá direito a indenização para resarcimento dos prejuízos e dos lucros cessantes que tiver que arcar com mudança, perda do lugar e desvalorização do fundo de comércio, se a renovação não ocorrer em razão de proposta de terceiro, em melhores condições, ou se o locador, no prazo de três meses da entrega do imóvel, não der o destino alegado ou não iniciar as obras determinadas pelo Poder Público ou que declarou pretender realizar. Se, no trintádio legal, o inquilino não providenciou a averbação do pacto locatício, junto à matrícula do imóvel, no cartório de registro competente, não há como prosperar a ação anulatória da escritura de compra e venda do imóvel locado, sendo correta a decisão que declara extinto o processo, sem julgamento do mérito.

Lei de Locac~oes de Imoveis Urbanos Comentada : Lei N. 8,245, de 18

Does this product have an incorrect or missing image? §2º No caso do inciso III, o locador deverá juntar prova documental da proposta do terceiro, subscrita por este e por duas testemunhas, com clara indicação do ramo a ser explorado, que não poderá ser o mesmo do locatário. Neste caso, pode ser pedido para uso, também, do cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente. AÇÃO DE PREFERÊNCIA — LEI 8.

Lei 8245 Comentada (Lei do Inquilinato): Entenda Artigo por Artigo.

Khutaza Park, Bell Crescent, Westlake Business Park. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, poderá o prejudicado reclamar, em processo próprio, multa equivalente a um mínimo de doze e um máximo de vinte e quatro meses do valor do último aluguel atualizado ou do que esteja sendo cobrado do novo locatário, se realugado o imóvel.

Related Books

- [Collection of French 18th century illustrated books with plates after Moreau Le Jeune, Boucher, Chof](#)
- [Prezzi e mercedi a Milano dal 1701 al 1860](#)
- [Treasures of the snow](#)
- [Chemical characterization of water in the Eutaw aquifer](#)
- [Caetana says no - womens stories from a Brazilian slave society](#)